



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 39 - Correição Ordinária realizada na Unidade de Atendimento de Guarujá em 17/03/2011

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Unidade de Atendimento de Guarujá

Data: 17/03/2011

Endereço: Rua Montenegro nº 273

Edital SCR-02/2011, de 07/02/2011, publicado no DOEletrônico de 14/02/2011, Edição nº 2.060 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrante da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Híodo – Técnico Judiciário (Secretaria)

I - COMPOSIÇÃO:

Vide item 1 do Anexo da Ata.

II - ACÕES DISTRIBUÍDAS:

Vide Anexo.

III - PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

Vide Anexo.

IV - CERTIDÕES EXPEDIDAS

Vide Anexo.

V - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo.




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 39 - Correição Ordinária realizada na Unidade de Atendimento de Guarujá em 17/03/2011

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2011, eu, ² Raquel Amaral Rodrigues, Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Unidade de Atendimento e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

São Paulo, 25 de março de 2011


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Auxiliar da
Corregedoria Regional


Bety Roldo Hido
Técnico-Judiciário
(Secretaria)



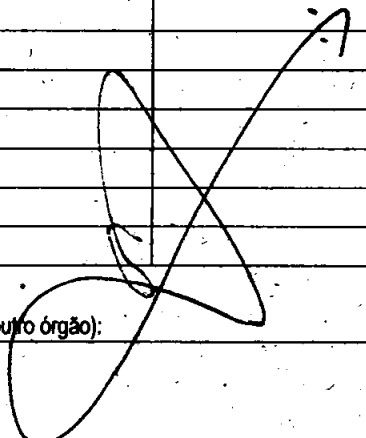
ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS / UNIDADE DE ATENDIMENTO DE GUARUJA	DATA DA CORREIÇÃO: 17/03/2011 DATA PREENCHIMENTO: 11/03/2011
--	---

1. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição):

JUIZ RESPONSÁVEL		Dr. ORLANDO APUENE BERTÃO		DESDE	2005
DIRETOR DO SERVIÇO		JOSE ROBERTO DOS SANTOS		DESDE	1996
CARGO*	TEC. JUDICIÁRIO	FORMAÇÃO ACADÊMICA		DIREITO/PÓS	
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?		Férias 09/03/11 à 18/03/11	
DIRETOR DO SERVIÇO SUBST.		ROSANE DE FÁTIMA COLAÇO MOREIRA		DESDE	17/11/10
CARGO*	TEC. JUDICIÁRIO	FORMAÇÃO ACADÊMICA		Tecnólogo em Fundamentos Jurídicos	
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Função	Data da lotação	Motivo e período da ausência**
ELVIRA SGARZINI LOPES		TEC. JUD.	F. 02	07/01/10	
ROSANGELA MARCITELLI CORONADO		TEC. JUD.	F. 02	01/03/10	
ANA MARIA DOMINGUES		TEC. JUD.	F. 02	05/04/10	
JAIME BOENO ANDRADE		TEC. JUD.	F. 02	13/07/10	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor e Dir. Subst.): 06
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):





JUDICIÁRIO FEDERAL

Trabalho - 2ª Região

Regional

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2010	CP	283	281	281							845
	ESCRITA	1340	1359	1337							4036
	VERBAL	2	-	2							4
	TOTAL	1625	1640	1620							4885
2011	CP	64	65	64							193
	ESCRITA	240	234	234							708
	VERBAL	-	-	-							
	TOTAL	304	299	298							901

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2010	-	1773	5599	5740	3246							16358
2011	-	365	1573	1116	914							3968

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2010	9294
2011	1761

Prazo para a entrega de certidão:
na hora.

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
NÃO CONSTA		

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	O Serviço observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006</u> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "rêu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	PROCEDIMENTO PRATICADO APENAS PELAS VARAS.

7. OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

R:-

Dr. ORLANDO APUENE BERTÃO

Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável

ROSANE DE FÁTIMA COLAÇO MOREIRA

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Serviço